

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto

Edital de Seleção Interna 2023
Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes -
Edital Nº 44/2022

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 19 de janeiro a 06 de fevereiro de 2023, até às 16:00 horas**, estarão abertas as inscrições para seleção interna de candidatos ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme a Portaria Capes nº 289, de 28 de dezembro de 2018, que institui o Regulamento para Bolsas no Exterior e o Edital PDSE 44/2022.

01. Dos Requisitos para a Candidatura

- a)** ser brasileiro ou estrangeiro com visto de estudante ou autorização de residência no Brasil;
- b)** não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento;
- c)** estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
- d)** não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;
- e)** ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- f)** ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, dois semestres letivos do doutorado, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente ao Edital PDSE Nº 44/2022;
- g)** ter a proficiência mínima em língua estrangeira exigida no Anexo II do Edital PDSE Nº 44/2022, tendo como referência a data de encerramento da inscrição no sistema da Capes referente ao Edital;
- h)** ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da Capes referente ao Edital PDSE Nº 44/2022;

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

medicina.ufmg.br

- i) não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior;
- j) não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- k) não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

02. Dos Requisitos para a Inscrição

2.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá enviar para o endereço eletrônico: ppgcasa@medicina.ufmg.br, os seguintes documentos, **em formato PDF**:

- a) plano de trabalho claro e objetivo a ser desenvolvido durante o estágio de doutorado sanduíche, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovado pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;
- b) histórico escolar da Pós-Graduação;
- c) currículo Lattes atualizado;
- d) carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- e) carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- f) comprovante de proficiência em língua estrangeira, conforme o Anexo II do Edital PDSE Nº 44/2022;
- g) currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e ou tecnológica compatível e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando e ter no mínimo a titulação de doutor;
- h) comprovação do registro ORCID.

04. Da Comissão de Seleção

Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina - UFMG (CPG)

Av. Professor Alfredo Balena, 190 - sala 533 - Centro
CEP 30130100 - Belo Horizonte - MG - Brasil
cpg@medicina.ufmg.br | tel: +55 31 3409 9641

medicina.ufmg.br

4.1 - A comissão de seleção será composta por 03 (três) titulares, sendo 02 (dois) professores do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto e 01 (um) professor externo ao Programa, indicados pelo Colegiado do Programa. O orientador do candidato não poderá participar da comissão de seleção.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2023.

Professora Teresa Cristina de Abreu Ferrari.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto

